

DECRETO Nº 7.375
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

***QUALIFICA A ENTIDADE IB – INSTITUTO
BIOSAÚDE, COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA
ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 70.327/2015-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade IB – INSTITUTO BIOSAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.170.887/0001-54.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
Chefe do Departamento